

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI  
ESTADO BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2007**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O referido Concurso será realizado sob a responsabilidade da CONSULTEC - Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda, conforme Contrato nº 653/2007, com a supervisão da Comissão do Concurso instituída pelo Decreto nº 4.460, de 02 de agosto de 2007, obedecendo às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado nos Diários Oficiais do Estado e do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura, em Jornal de grande Circulação, e nos sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br) e a íntegra no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e no sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br).

1.2 .O Concurso Público será realizado em todas as suas etapas, preferencialmente, no Município de Camaçari, na forma a seguir estabelecida:

1.2.1 Para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Médio Técnico, uma etapa constituída de Prova de Conhecimentos, que terá caráter eliminatório e classificatório;

1.2.2 Para os cargos de Nível Superior, duas etapas, sendo a 1<sup>a</sup> etapa constituída de Prova de Conhecimentos e Redação , que terá caráter eliminatório e classificatório e, a 2<sup>a</sup> etapa, constituída de Prova de Títulos, que terá caráter classificatório.

**2 - DOS CARGOS**

2.1. O Concurso destina-se ao provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Camaçari, criados pelas Leis: Lei nº. 404/98, Lei nº. 407/98, Lei nº. 739/2006, Lei nº. 776/07 e Lei nº. 779/07, estabelecidos no Quadro de Vagas constante do item 2.2.1 deste Edital, bem como das vagas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso.

2.1.1. Integram o Quadro de Vagas por este item estabelecido, os cargos para os quais será realizado o Concurso Público, os respectivos códigos para inscrição, números de vagas, número de vagas reservadas para portadores de deficiência, carga horária semanal, escolaridade mínima, e pré-requisitos e vencimento base inicial.

**QUADRO DE VAGAS**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Cargos de Nível Superior

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	Vagas Port. de Deficiência	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
101	Arquiteto	3	X	40 horas	Graduação em Arquitetura com registro no Conselho de Classe	556,26
102	Assistente Social	5	X	40 horas	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Classe	540,27
103	Auditor Fiscal	4	X	40 horas	Graduação em Direito, Economia, Contabilidade, Engenharia e/ou Administração de Empresa	540,27
104	Dentista	10	X	40 horas	Graduação em Odontologia e inscrição no Conselho de	927,96

					Classe.	
105	Enfermeiro	31	2	40 horas	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.	540,27
106	Engenheiro Civil	5	X	40 horas	Graduação em Engenharia Civil com registro no Conselho de Classe.	566,26
107	Farmacêutico	1	X	40 horas	Graduação em Farmácia Bioquímica, com registro no Conselho de Classe.	540,27
108	Fisioterapeuta	11	1	40 horas	Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho de Classe.	566,26
201	Médico - Clínico Geral	10	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
202	Médico - Psiquiatra	2	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
203	Médico - Pediatra	2	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
204	Médico - Socorrista	10	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
205	Médico - do Trabalho	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
206	Médico - Regulador	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
207	Médico - Neurologista	1	X	20 horas	Graduação em	927,96

					Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	
208	Médico - Dermatologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
209	Médico - Urologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
210	Médico - Cardiologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
211	Médico - Infectologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
212	Médico - Endocrinologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
213	Médico - Homeopata	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
214	Médico - Oftalmologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
215	Médico - Geriatra	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
216	Médico - Pneumologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
217	Médico - Otorrinolaringologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina,com registro de Classe e Título de Especialista	927,96

218	Médico - Radiologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina, com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
219	Médico - Hebitra	1	X	20 horas	Graduação em Medicina, com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
220	Médico - Nefrologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina, com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
221	Médico - Angiologista	1	X	20 horas	Graduação em Medicina, com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
222	Médico - Ginecologista	2	X	20 horas	Graduação em Medicina, com registro de Classe e Título de Especialista	927,96
109	Nutricionista	2	X	30 horas	Graduação em Nutrição, com especialização em Nutrição Diabética e Registro no Conselho de Classe	540,27
110	Pedagogo	2	X	40 horas	Graduação em Pedagogia com habilitação em Licenciatura	540,27
111	Psicólogo	2	X	30 horas	Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe	540,27
112	Sociólogo	1	X	30 horas	Superior completo em Sociologia	540,27
113	Veterinário	2	X	30 horas	Graduação em Veterinária e registro no Conselho de Classe.	566,26

**PROFESSOR IV - SEDE**

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	Vagas Port. de Deficiência	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ -	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
301	Prof. Nível IV - Matemática	24	2	20 horas	Licenciatura plena com habilitação em Matemática	521,27

302	Professor Nível IV - Língua Portuguesa	24	2	20 horas	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	521,27
303	Professor Nível IV - Língua Espanhola	4	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Espanhola	521,27
304	Professor Nível IV - Língua Inglesa	10	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Inglesa	521,27
305	Professor Nível IV - Educação Artística	2	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Artística	521,27
306	Professor Nível IV - Geografia	10	1	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Geografia	521,27
307	Professor Nível IV - Educação Física	5	x	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Física	521,27
308	Professor Nível IV - Ciências Biológicas	24	2	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Ciências Biológicas	521,27
309	Professor Nível IV - História	8	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em História	521,27
310	Professor Nível IV - Filosofia	6	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Filosofia	521,27

**PROFESSOR IV - VILA DE ABRANTES**

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	Vagas Port. de Deficiência	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
321	Prof. Nível IV - Matemática	12	1	20 horas	Licenciatura plena com habilitação em Matemática.	521,27
322	Prof. Nível IV - Língua Portuguesa	6	X	20 horas	Licenciatura plena com habilitação em Língua Portuguesa	521,27
323	Prof. Nível IV - Língua Espanhola	2	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Espanhola	521,27
324	Prof. Nível IV - Língua Inglesa	7	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Inglesa	521,27
325	Prof. Nível IV - Educação Artística	6	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Artística	521,27

326	Prof. Nível IV - Geografia	1	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Geografia	521,27
327	Prof. Nível IV - Educação Física	1	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Física	521,27
328	Prof. Nível IV - Química	1	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Química	521,27
329	Prof. Nível IV - Ciências Biológicas	4	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Ciências Biológicas	521,27
330	Prof. Nível IV - Física	1	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Física	521,27
331	Prof. Nível IV - História	5	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em História	521,27
332	Prof. Nível IV - Filosofia	2	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Filosofia	521,27

**PROFESSOR IV - MONTE GORDO**

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	Vagas Port. de Deficiência	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
341	Prof. Nível IV - Matemática	12	1	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Matemática	521,27
342	Prof. Nível IV - Língua Portuguesa	4	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Portuguesa	521,27
343	Prof. Nível IV - Língua Espanhola	2	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Espanhola	521,27
344	Prof. Nível IV - Língua Inglesa	3	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Língua Inglesa	521,27
345	Prof. Nível IV - Educação Artística	1	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Artística	521,27
346	Prof. Nível IV - Geografia	2	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Geografia	521,27
347	Prof. Nível IV - Educação Física	1	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Física	521,27
348	Prof. Nível IV -	1	X	20 horas	Licenciatura plena	521,27

	Química				com a habilitação em Química	
349	Prof. Nível IV - Ciências Biológicas	7	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Biologia	521,27
350	Prof. Nível IV - Física	3	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Educação Física	521,27
351	Prof. Nível IV - História	2	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em História	521,27
352	Prof. Nível IV - Filosofia	3	X	20 horas	Licenciatura plena com a habilitação em Filosofia	521,27

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	Vagas Port. de Deficiência	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
401	Fiscal de Uso do Solo e Meio Ambiente	11	1	40 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação técnica em edificações, construção civil, estradas, topografia, agrimensura, desenho	381,00
402	Técnico em Enfermagem	75	4	40 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação em Técnico de Enfermagem e registro no Conselho profissional	381,00
403	Técnico Radiologia	05	X	40 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com curso técnico em Radiologia e registro no Conselho Profissional.	381,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	VAGAS PORT. DEFIC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
501	Professor Nível I - Distrito Sede	155	8	20 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação em Magistério do 2º grau ou Ensino Normal.	390,00
502	Professor Nível I - Distrito de Abrantes	10	X	20 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação em Magistério do 2º grau ou Ensino Normal.	390,00
503	Professor Nível I - Distrito de Monte Gordo	20	1	20 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação em Magistério do 2º grau ou Ensino Normal.	390,00
504	Professor Nível I - Zona Rural	10	X	20 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação em Magistério do 2º grau	390,00

	Abrantes				ou Ensino Normal.	
505	Professor Nível I - Zona Rural Monte Gordo	19	1	20 horas	Ensino Médio (2º grau) completo com formação em Magistério do 2º grau ou Ensino Normal.	390,00

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	VAGAS PORT. DEFIC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
601	Assistente Administrativo	285	15	40 horas	Ensino Médio completo e noções básicas em informática.	381,00

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

CÓDIGOS	CARGOS	VAGAS	VAGAS PORT. DEFIC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E PRÉ - REQUISITOS	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$
701	Agente de Endemias	57	3	40 horas	Ensino Fundamental Completo	381,00
Agente Comunitário de Saúde Lotação: ORLA						
803	Agente Comunitário de Saúde - FONTE DAS ÁGUAS I	2	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
804	Agente Comunitário de Saúde - FONTE DAS ÁGUAS II	1	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
805	Agente Comunitário de Saúde - FONTE DA CAIXA	7	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
806	Agente Comunitário de Saúde - FONTE DA CAIXA II	2	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
807	Agente Comunitário de Saúde - CAJAZEIRA DE ABRANTES/SUCUPIÓ/CORDOARIA	7	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
818	Agente Comunitário de Saúde - BARRA DO POJUCA I	6	X	40 horas	Ensino Fundamental	381,00

					Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	
820	Agente Comunitário de Saúde - BARRA DO JACUIPE I	8	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
822	Agente Comunitário de Saúde - CACHOEIRINHA	6	x	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
823	Agente Comunitário de Saúde - COQUEIRO DE MONTE GORDO	5	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00

**Agente Comunitário de Saúde**

Lotação: SEDE

					Ensino Fundamental Completo e, residir na área da Comunidade em que atuar.	
853	Agente Comunitário de Saúde - PHOC III I	5	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e, residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
854	Agente Comunitário de Saúde - PHOC III II	3	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
867	Agente Comunitário de Saúde - NOVA VITÓRIA I	5	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
877	Agente Comunitário de Saúde - LAMA PRETA	6	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
878	Agente Comunitário de Saúde - PIAÇAVEIRA I	4	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00

879	Agente Comunitário de Saúde - PIAÇAVEIRA II	4	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
887	Agente Comunitário de Saúde - BURI SATURA I	2	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
888	Agente Comunitário de Saúde - BURI SATUBA II	3	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
890	Agente Comunitário de Saúde - VERDE HORIZONTE II	1	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
891	Agente Comunitário de Saúde - NOVO HORIZONTE I	1	x	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
892	Agente Comunitário de Saúde - NOVO HORIZONTE II	4	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
893	Agente Comunitário de Saúde - SANTO ANTONIO	2	X	40 horas	Ensino Fundamental Completo e residir na área da Comunidade em que atuar.	381,00
TOTAL DE VAGAS					1123	

2.2.2 A descrição dos cargos encontra-se no Anexo III deste Edital.

2.3 Os ocupantes dos cargos que integram a área de Saúde perceberão, além do vencimento base, a Gratificação de Produtividade SUS, nos termos da Lei Municipal nº 373/97;

2.4 Os ocupantes dos cargos de Professor perceberão além do vencimento base a Gratificação de Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 404/98;

2.5 Os ocupantes do cargo de Fiscal de Uso do Solo e Meio Ambiente perceberão, além do vencimento base, a Gratificação por Produtividade Fiscal, nos termos da Lei Municipal 739/2006;

2.6 Os candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão, obrigatoriamente, comprovar no momento da nomeação que residem na área para a qual efetivou sua inscrição, consoante reza a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Municipal nº 779/2006. A comprovação se dará mediante apresentação do Comprovante de Residência no ato da nomeação do Candidato. A não apresentação acarretará na sua eliminação da lista de classificados.

2.6.1 Os candidatos convocados para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias deverão submeter-se ao Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias, a serem ministrados a cargo da Prefeitura Municipal de Camaçari. O candidato deverá concluir o Curso com aproveitamento satisfatório, consoante termos da Lei Municipal 779/2007 e Lei Federal 11350/2006, sob pena da não efetivação no Cargo.

2.7. Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservadas 5%(cinco) das vagas para os cargos postos em Concurso. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

### 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1.No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um único Cargo e/ou localidade.

3.2.Para realizar a inscrição o candidato deve conhecer todas as normas e regras estabelecidas para o Concurso, nos Editais divulgados no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari, e no sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.camaçari.ba.gov.br](http://www.camaçari.ba.gov.br).

3.2.1. A inscrição será realizada nas seguintes Modalidades:

3.2.1.1 Modalidade Presencial, via terminais de computador, nos Postos de Inscrição instalados na Secretaria de Integração da Orla (antiga PREFEITURA AVANÇADA), localizado na Estrada do Coco, Km 13 - Vila de Abrantes, Estádio Municipal - Armando de Oliveira, localizado na Av. Dom Avelar, s/nº - Piaçaveira - Camaçari/BA e na Cidade do Saber - Raymundo Pinheiro, localizado na Rua do Telégrafo, s/nº - Natal - Camaçari/BA, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta feira, exceto nos dias de feriado, no período de 10/12/2007 a 19/12/2007.

Para realizar a inscrição o candidato deve:

a) Dirigir-se a um dos Postos de Inscrição para preencher, via internet, o Requerimento de Inscrição constante na página [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e clicar no botão enviar para encaminhá-lo à CONSULTEC;

b) Imprimir o Boleto Bancário para pagamento da Taxa de Inscrição;

c) Pagar a Taxa de Inscrição, de acordo com o cargo pretendido, em qualquer agência do Bradesco;

d) Retornar ao Posto de Inscrição, entregar o Boleto Bancário pago para ser carimbado pelo Atendente e receber o Boletim Informativo do Candidato - BIC.

d.1. Ao carimbar o Boleto Bancário, devidamente autenticado pelo Banco, o atendente estará confirmado a inscrição feita presencialmente, passando esse a ser o Comprovante de Inscrição do candidato.

3.2.1.2. Modalidade Não Presencial, conforme procedimentos a seguir:

a) Acessar o endereço eletrônico da Consultec: [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e seguir as orientações ali contidas.

b) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet.

c) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar seu pagamento.

d) Receber em seguida, por e-mail, a confirmação da inscrição.

Esclarecimentos:

Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Cédula de Identidade com a qual terá acesso à sala de Provas.

· Serão aceitos como documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Carteira do Ministério do Trabalho (modelo novo) além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como identidade. No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das Provas, não serão aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, de qualquer documento.

Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de habilitação (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.2.2.O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

3.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, extemporâneas, pendentes de documentação ou em desacordo com as normas do presente Edital.

3.4. Não será permitido ao candidato solicitar alteração do Cargo e/ou localidade, depois de concretizada a inscrição.

3.5. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado do Concurso.

3.6. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3.7. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.7.1. A CONSULTEC reserva-se o direito de indeferir as inscrições

- a) que tenham sido pagas de forma diferente da estabelecida neste Edital;
- b) cujo Requerimento de Inscrição não esteja com todos os campos corretamente preenchidos.

3.7.2. A relação das inscrições deferidas será publicada na data prevista no Anexo I deste Edital, nos sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), e [www.camaçari.ba.gov.br](http://www.camaçari.ba.gov.br) no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e nos Postos de Inscrição Presencial.

3.8. Taxa de Inscrição

3.8.1. A Taxa de Inscrição será paga por Boleto Bancário emitido exclusivamente pela Internet conforme opção de cargo escolhida: R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de Nível Fundamental, R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Nível Médio; R\$ 40,00 ( quarenta reais) para os cargos Nível Médio Técnico e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Superior.

3.8.2. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição, a menos que o Concurso não se realize. Da mesma forma, não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.8.3. Não serão permitidos a realização e o pagamento da Inscrição de forma diferente do determinado no presente Edital

3.8.4. Não será acatado o pagamento feito em envelope em Caixa Rápido, em cheque, por depósito em conta ou por transferência bancária, ficando a inscrição sem efeito, se assim for feito.

3.8.5. A confirmação da inscrição estará disponível 72 horas após o seu pagamento, no site da Consultec, na seção Acompanhamento.

3.9. Inscrição de Candidatos Portadores de Deficiências

3.9.1 De acordo com a legislação em vigor, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento dos cargos cujas vagas a ela forem destinadas e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.9.1.1. O candidato Portador de Deficiência deverá, ao se inscrever, estar ciente das atribuições do Cargo e de que, caso venha a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo seu desempenho para fins de habilitação no estágio probatório.

3.9.1.2 O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas postas em concurso, independente daquelas que foram reservadas para os Cargos ofertados em face da classificação obtida.

3.9.1.3. No ato da inscrição, o candidato Portador de Deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia da Prova Objetiva deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

3.9.1.4. O candidato Portador de Deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da Prova deverá requerê-lo à CONSULTEC/Concurso da Prefeitura de Camaçari, pelo fax 071 3271 9044, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. Esta solicitação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição.

ATENÇÃO! Todas as solicitações de atendimento diferenciado deverão ser realizadas conforme disponibilizado no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

O candidato que não atender aos dispositivos mencionados nos itens anteriores não poderá exigir tratamento diferenciado, e realizará a Prova nas mesmas condições dos demais candidatos inscritos.

3.9.1.5. A pessoa Portadora de Deficiência participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.9.1.6 O Resultado final do concurso dos Portadores de Deficiência será publicado em duas listas: uma com os resultados dos contemplados com as vagas reservadas e outra com os resultados de todos os candidatos.

3.9.1.7 O candidato Portador de Deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à perícia médica, a ser realizada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo.

3.9.1.8 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.9.1.9 O candidato que for considerado não portador de deficiência passará a concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica.

3.9.1.10. Os Cargos destinados ao Portador de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação em cada uma.

3.9.1.11 Após a investidura do candidato no Cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. O Concurso se constituirá de uma Prova de Conhecimentos para todos os inscritos, aplicada de acordo com o cargo requerido, constando de questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas para resposta, contendo uma única resposta correta. Apenas para os cargos de Nível Superior será aplicada uma Prova de Redação além da Prova objetiva de Conhecimentos e da Prova de Títulos.

##### 4.2. Quadro de Provas

Cargo / Nível de Escolaridade	Provas de Conhecimentos	Nº de Questões
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	20
	Conhecimentos Gerais	30
Nível Médio	Língua Portuguesa	20
	Conhecimentos Específicos	30
Nível Médio Técnico	Língua Portuguesa	20
	Conhecimentos Específicos	30
Nível Superior	Língua Portuguesa	20
	Conhecimentos Específicos	30
	Redação	10 ( pontos)

4.2.1 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso o candidato que não atingir o rendimento mínimo, no conjunto de questões objetivas da Prova de Conhecimentos, de acordo com o item 5. deste Edital.

4.2.2. A Prova de Redação será aplicada exclusivamente para os candidatos aos cargos de Nível Superior. Será apresentado um tema, a partir da informação e afirmação de textos ou fragmentos apresentados. O candidato poderá adotar uma linha de abordagem utilizando uma das seguintes formas de produção de texto:

- dissertativa, em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças, hipóteses, idéias, em suma os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual;
- narrativa, em que sejam evidenciados, fatos, ocorrências, relatos, tramas e ações, dentro de uma linha temporal, própria de textos inerentes a esse tipo de composição.
- persuasiva, em que se constitua uma peça capaz de convencer o destinatário sobre a posição do argumento de um dos textos ou fragmentos apresentados como subsídios para a sua produção textual.

4.2.2.1 A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- entendimento do tema proposto;
- clareza de argumentação/senso crítico;
- seletividade de informação;
- criatividade/originalidade;
- utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

4.2.3 A Prova de Conhecimentos será aplicada no dia 13/01/2008 (domingo), em locais e horários oportunamente divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e nos sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br).

4.2.4. Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação da Prova.

4.2.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição).

4.2.6. O candidato que não apresentar o Documento de Identidade com o qual se inscreveu não fará as Provas.

4.2.7. Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, celulares, pagers, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a carteira escolar, sob sua responsabilidade.

4.2.7.1. A Consultec e a Prefeitura Municipal de Camaçari não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos ocorridos nos locais de realização das Provas, nem por danos neles causados.

4.2.7.2 Durante a aplicação da Prova os fiscais informarão o tempo de realização da mesma.

4.2.8. Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

4.2.9. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.2.10. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

4.2.11. Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.

4.2.11.1 Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.12. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas Óptica, e para saída da sala.

4.2.13. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.

4.2.14. A Prova terá duração máxima de quatro (04) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora e trinta (01h30min). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo após decorridas duas horas e trinta minutos (02h30min.) do seu início.

4.2.14.1. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.

4.3. A Prova de Títulos, cuja pontuação total é 25( vinte e cinco), é de caráter classificatório e a ela só serão submetidos os candidatos concorrentes aos Cargos de Nível Superior, não eliminados na Prova de Conhecimentos. Nesse caso, os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore global atingido pelo candidato na Prova de Conhecimentos para o cálculo da Nota Final.

4.3.1. A não-apresentação de títulos implicará na atribuição de nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Nota Final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.

4.3.2. Os candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos, que se submeterão à Prova de Títulos, nas formas estabelecidas neste Edital, deverão entregar os títulos no período estabelecido no Cronograma constante do Anexo I deste Edital, não se aceitando entrega em data posterior.

4.3.3. Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas e numerados seqüencialmente, acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, EDITAL n° 001/2007, nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada pelo candidato.

4.3.4. Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade ( frente e verso) com a qual se inscreveu.

4.3.4.1 O envelope com os respectivos títulos deve ser entregue no GESEL - Gerência de Seleção e Valorização do Servidor, Secretaria da Administração - SECAD, da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado Rua 08 de Dezembro, s/nº - antigo prédio da Previna, no período constante do Cronograma apresentado no Anexo I

4.3.4.2. Não serão avaliados os Títulos entregues em forma diferente do estabelecido nesse Edital.

4.3.5. Somente serão considerados os Títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao Cargo ao qual o candidato está concorrendo:

Tabela de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Área de Saúde			
Títulos/Experiências	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Curso de Atualização ou de Extensão com carga horária mínima de 40	3	1,0	3,0
Curso de Especialização, em nível de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 a 720 horas e aprovação de Monografia ( se posterior à 2002) ou curso de Residência ou Título de Especialista.	2	1,75	3,5
Curso de Mestrado com aprovação da Dissertação	1	2,0	2,0
Curso de Doutorado com aprovação da Tese	1	3,0	3,0
Publicação de artigos e trabalhos em periódicos especializados	2	1,0	2,0
Participação em Simpósios, Conferências, Congressos, Mesas Redonda/Científica e congêneres, como debatedor, Conferencistas, Palestrante, Mediador	4	1,0	4,0
Experiência profissional comprovada no cargo ao qual está concorrendo		No Município: 1,0/ ano	5,0
Experiência profissional comprovada no cargo ao qual está concorrendo		No Estado e/ou em outro Município ou Organização Privada: 0,5/ ano	2,5
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	

Tabela de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS- Demais Cargos de Nível Superior			
Tabela de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Títulos/Experiências	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Curso de Atualização ou de Extensão com carga horária de 40 a 179 horas	4	1,0	4,0
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 até 359 horas	2	1,5	3,0
Curso de Especialização, em nível de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 a 720 horas e aprovação de Monografia ( se posterior à 2002)	2	1,75	3,5
Curso de Mestrado com aprovação da Dissertação	1	2,0	2,0
Curso de Doutorado com aprovação da Tese	1	3,0	3,0
Publicação de artigos e trabalhos em periódicos especializados	2	1,0	2,0

Experiência profissional comprovada no cargo ao qual está concorrendo		No Município: 1,0 por ano	5,0
Experiência profissional comprovada no cargo ao qual está concorrendo		No Estado e/ou em outro Município ou Organização Privada: 0,5 por ano	2,5
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	

4.3.5.1. Somente serão aceitos documentos de instituições ou órgãos específicos, se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos e à perfeita avaliação do título.

4.3.5.2 Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela acima.

4.3.5.3. Só serão pontuados os títulos referentes à realização de cursos que comprovem Cursos concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital

4.3.5.4. Para comprovação de Curso de Mestrado ou Doutorado será considerado o Diploma devidamente registrado, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, desde que expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.

4.3.5.5. Para comprovação de Curso de Especialização será considerado o Certificado ou Declaração de conclusão do referido Curso, acompanhados do Histórico Escolar respectivo, expedidos por Instituição reconhecida ou credenciada pelo MEC. Após 2002, deve ser comprovada a aprovação da Monografia ou do Trabalho de Conclusão do Curso.

4.3.5.6. Os Históricos devem conter, além das cargas horárias, as notas das disciplinas cursadas.

4.3.5.7. Não serão considerados os Títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, da mesma forma aqueles referentes às atividades curriculares.

4.3.5.8. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

4.3.5.9. Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

4.3.5.10. Será desconsiderado o Título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

4.3.5.11. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

4.3.5.12. Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

4.3.5.13. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de cargo. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação.

b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando.

c) Declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante , informando a função desempenhada e em que período.

4.3.5.14. Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de inicio e de término do trabalho/atividade;
- d) estar em papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados
- g) conter os dados de quem os assinou.

4.3.5.14.1. Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados, salvo quando se tratar de experiência educacional vinculada à períodos letivos. Nesse caso, o documento deve informar a quantos períodos letivos se refere a atividade .

4.3.5.14.2. Para efeito de contagem de experiência profissional, poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de um ano

4.3.5.15. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

4.3.5.16. Não serão aceitos contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência no cargo ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

4.3.5.17. Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós - Graduação.

4.3.5.17.1. Só serão considerados títulos referentes à participação em Simpósios, Congressos, Seminários, e congêneres nas condições previstas na Tabela de Avaliação de Títulos. Não será considerada participação em Simpósios, Congressos, Seminários, e congêneres se referente às atividades curriculares , como atividade de Diretório ou à participação do candidato enquanto estudante.

4.3.5.18. Os Títulos referentes à trabalhos publicados têm que ter obrigatoriamente o nome do candidato expresso e devem ser apresentados de modo a permitir a completa identificação da obra e do meio onde foi divulgada.

4.3.5.18.1. Artigos publicados em jornais, ainda que em seções especializadas, dissertações de mestrado e teses de doutorado, bem como trabalhos publicados na internet, não serão considerados como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

4.3.5.19. Os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

4.3.5.20. Encerrado o período de recepção de Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

4.3.5.21. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

## 5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Prova de Conhecimentos será corrigida por processo eletrônico, por meio de leitura óptica das Folhas de Respostas.

5.1.1. Não serão computadas as questões que contenham marcação emendada e/ou rasurada, ainda que legíveis; com mais de uma marcação; com marcação ultrapassando o campo determinado; que não tenham sido marcadas com caneta azul ou preta; cujo campo de marcação esteja parcialmente preenchido.

5.2. Para cada questão objetiva será atribuído 1,0 (um) ponto, totalizando uma pontuação variável a depender da estrutura da prova para cada cargo. Havendo anulação de questão, será atribuído ponto para todos os candidatos.

5.3. Para os candidatos aos cargos de Nível Superior serão apurados os escores brutos de cada Prova, totalizando a nota da 1<sup>a</sup> etapa - Prova de Conhecimentos.

a) A Prova de Conhecimentos será computada com a nota do conjunto de questões objetivas somada à nota da Prova de Redação, que será corrigida na escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

a1) A Prova de Redação será anulada quando:

a) fugir ao tema proposto;

b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, seqüência e vocabulário comuns a vários candidatos (nariz-de-cera);

c) for redigida sob a forma de verso;

d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);

e) for assinada fora do local apropriado, destinado à Assinatura;

f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

g) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;

h) for redigida em folha que não seja a de Redação.

b) Serão automaticamente, excluídos do Concurso:

b1) os candidatos ausentes;

b2) os candidatos que obtiverem zero na Prova de Redação;

b3) os candidatos que obtiverem zero em qualquer conjunto de questões da Prova de Conhecimentos;

b4) os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40% do total de pontos da Prova de Conhecimentos, ou que tenham sido eliminados do Concurso.

c) Serão submetidos à 2ª etapa, Prova de Títulos, todos os candidatos não eliminados na 1ª etapa Prova de Conhecimentos, inscritos para os cargos de Nível Superior.

c.1 ) A apuração da Nota Final para esses candidatos será a soma dos pontos obtidos na 1ª etapa- Prova de Conhecimentos e Redação, mais os pontos obtidos na 2ª etapa - Prova de Títulos.

5.4- Para os candidatos aos cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Nível Fundamental serão apurados os escores brutos da Prova de Conhecimentos, (totalizando a Nota da 1ª Etapa), que se constituirá em Nota Final.

a).A Nota da Prova de Conhecimentos é o somatório dos acertos nas questões de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos, para cada Cargo.

b) Serão automaticamente excluídos do Concurso:

b1) os candidatos ausentes;

b2) os candidatos que obtiverem zero em qualquer conjunto de questões da Prova de Conhecimentos;

b3) os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40% do total de pontos da Prova de Conhecimentos, ou que tenham sido eliminados do Concurso.

5.5. O processamento da Nota da Prova de Conhecimentos será feito após a análise dos Recursos do Gabarito.

5.6. A Prova de Conhecimentos classifica os candidatos aos Cargos de Nível Superior para a Prova de Títulos e habilita os candidatos aos Cargos de Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Fundamental, desde que não tenham sido eliminados.

5.7. A Classificação dos candidatos será feita após a análise dos Recursos da Nota Final.

5.9 O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final, em lista específica por Cargo.

5.9.1. A Classificação, que se constituirá no Resultado Final, será feita após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.

5.10. As listas com o Resultado Final do Concurso serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e nos sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br).

5.11. A Prefeitura Municipal de Camaçari se reserva o direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas oferecidas, observadas a necessidade do serviço, sua disponibilidade orçamentária e financeira, respeitadas as disposições contidas neste Edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

6.1.1. Para o Cargo de Nível Superior

a) Maior acerto nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos;

b) Maior acerto nas questões de Língua Portuguesa;

c) Maior pontuação na Prova de Redação

d) Maior pontuação na Prova de Títulos;

6.1.2. Para os Cargos de Nível Médio Técnico e Cargos de Nível Médio :

a) Maior acerto nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos;

b) Maior acerto nas questões de Língua Portuguesa;

6.1.3. Para os Cargos de Nível Fundamental

a) Maior acerto nas questões de Língua Portuguesa;

b) maior acerto nas questões de Conhecimentos Gerais;

6.2 Após a aplicação dos critérios estabelecidos no item 6.1, permanecendo candidatos empataos na mesma posição, serão adotados os critérios estabelecidos pela Administração Pública Municipal, quando da convocação dos Candidatos, divulgados em Edital.

## 7. DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

7.1. Será eliminado, sumariamente, do Concurso o candidato que:

a) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

b) não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização da Prova de Conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;

c) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;

d) não apresentar documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;

e) ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;

f) ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas,

- g) ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) não atingir o ponto de corte estabelecido para a Prova de Conhecimentos;
- j) obtiver resultado nulo em qualquer conjunto de questões da Prova de Conhecimentos;
- l) deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- m) comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- n) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- o) estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
- p) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- q) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- r) estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- s) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- t) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá Recurso do Edital de Abertura da Inscrição, sobre o Gabarito da Prova de Conhecimentos, e sobre a Nota Final, todos dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso, por petição fundamentada e entregues no GESEL - Gerência de Seleção e Valorização do Servidor, Secretaria da Administração - SECAD, da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado Rua 08 de Dezembro, s/nº - (antigo prédio da Previna), Camaçari - Bahia, das 8: 00 às 13:30, conforme Cronograma no Anexo I, após o que serão encaminhados a CONSULTEC para emissão de pareceres.

8.2. Não serão analisados os recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item do Edital.

8.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 01(uma) via original. Cada Recurso deverá ser apresentado, em folha separada, devidamente justificado, acompanhado da cópia do texto que o fundamentada, contendo, pelo menos, os seguintes dados:

##### Modelo de Identificação de Recurso

Concurso Público da Camaçari/ Edital 01/2007:

Candidato:

Cargo:

Nº. de Inscrição:

Nº. do Documento de Identidade:

Especificação do objeto do Recurso:

Gabarito da Prova de Conhecimentos

Nº. da Questão

Nota Final .

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

#### 8.4. Não será analisado o Recurso:

- Manuscrito;
- Sem assinatura do requerente;
- Sem os dados referidos acima;
- Que não apresente justificativa;
- Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, Recurso coletivo;
- Encaminhado por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital;
- Entregue fora de prazo.

8.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo (considerando o período de postagem conforme Cronograma).

8.6.Após a análise dos Recursos dos gabaritos preliminarmente divulgados, se fará a publicação dos gabaritos definitivos - que poderão estar retificados ou ratificados - processando-se o resultado da Prova de Conhecimentos.

8.6.1. O efeito da anulação de questão ou troca de gabarito, quando acatado pela Banca de Avaliação da Consultec, será estendido para todos os candidatos a ela submetidos, independentemente de o candidato ter ou não ter interposto Recurso.

8.7. Acatado o Recurso, quanto ao gabarito, a questão impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos.

8.8 Após a análise dos Recursos da Nota Final, quando poderá haver alteração das notas inicialmente divulgadas para uma pontuação superior ou inferior, será processada a Classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os critérios de desempate e se fará a divulgação do Resultado Final do Concurso,

8.9. A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que os mesmos serão desconsiderados quando da análise.

8.10. Os resultados das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, serão divulgados no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br). Os respectivos pareceres serão disponibilizados para ciência dos requerentes na GESEL - Gerência de Seleção e Valorização do Servidor, Secretaria da Administração - SECAD, da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado Rua 08 de Dezembro, s/nº - antigo prédio da Previna das 8:00 às 15:00, no período constante do Cronograma apresentado no Anexo I, deste Edital.

#### 9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b. Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- c. Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d. Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- e. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- f. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- g. Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- h. Apresentar o Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado.
- i. Estar regularmente inscrito nos Conselho de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- j Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Serviço de Medicina Ocupacional da Secretaria de Saúde do Município, comprovando estar o candidato apto a assumir as atribuições do Cargo;
- l. Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais.
- m. Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se tiver)
- n Entregar duas fotos recentes 3x4.

9.2.Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato até a data estabelecida no ato de convocação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.

9.3.No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

#### 10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

10.1 O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes para cada cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição.

10.2. Os candidatos habilitados neste Concurso e convocados para nomeação, serão regidos pelas Leis nº. 404/98, 407/98, nº. 739/2006, nº. 776/07, e nº. 779/07 e suas alterações posteriores.

10.3 As convocações para nomeação serão feitas através de Editais afixados nos murais da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari no site [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br). O não atendimento da convocação no prazo legal de cinco dias faculta à Prefeitura Municipal de Camaçari convocar o candidato seguinte, excluindo do Concurso aquele que não atender à convocação e não protocolar em tempo hábil o requerimento de desistência temporária.

10.4. O candidato habilitado no concurso público e convocado para a Posse, poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data

da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos habilitados no Cargo.

10.5 Quando do ato da convocação dos candidatos habilitados em posição de empates serão aplicados pela administração Pública Municipal os seguintes critérios: 1 maior idade, 2 Maior numero de filhos.

10.6 Os candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão, obrigatoriamente, comprovar no momento da nomeação que residem na área para qual efetivou sua inscrição, consoante reza a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Municipal nº 779/2006. A comprovação se dará mediante apresentação do Comprovante de Residência. A não apresentação acarretará na sua eliminação do Concurso.

#### 11. DA POSSE

11.1. A posse do candidato convocado ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, ficando sem efeito o ato de nomeação, se assim não ocorrer.

#### 12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura nos sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e/ou [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br).

12.2. Uma vez nomeado, o servidor será submetido a Estágio Probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual será avaliado na sua aptidão e capacidade profissional.

12.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.4 O candidato que recusar a nomeação, ou ainda deixar de entrar no exercício de sua função imediatamente após a nomeação, será considerado desistente.

12.5 A eliminação do candidato habilitado, nomeado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso.

12.6. A inscrição do candidato no Concurso implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

12.7. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Camaçari.

12.8. A homologação do Concurso se dará através de ato próprio do Prefeito do Município de Camaçari.

12.9. A CONSULTEC se reserva o direito de indeferir a Inscrição cujo Requerimento tenha sido preenchido incorretamente no campo da opção do Cargo, e publicará nos sites [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br) a relação das inscrições deferidas, conforme Cronograma publicado no Anexo I, deste Edital.

12.10. Os candidatos convocados para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias deverão submeter-se ao Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias, a serem ministrados a cargo da Prefeitura Municipal de Camaçari. O candidato deverá concluir o Curso com aproveitamento satisfatório, consoante termos da Lei Municipal 779/2007 e Lei Federal 11350/2006, sob pena da não efetivação no Cargo.

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Administração, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso e a Consultec, e mediante homologação do Prefeito.

Camaçari , 28 de novembro de 2007.

Prefeito do Município de Camaçari

Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Extrato de Edital no Diário Oficial dos Municípios	28/11/2008
Publicação do Edital de Abertura das Inscrições na Íntegra	28/11/2007
Inscrição Não Presencial-Internet e Presencial	10/12/2007 a 19/12/2007
Publicação dos Deferimentos das Inscrições	03/01/2008
Recurso dos Indeferimentos das Inscrições	04/01/2008

Disponibilização do cartão de convocação para as Provas, pela Internet	10/01/2008
Prova de Conhecimentos para todos os Cargos	13/01/2008
Publicação do gabarito	14/01/2008
Interposição do Recurso do gabarito	15/01/2008
Publicação do resultado do Recurso e Resultado da Prova de Conhecimentos	26/01/2008
Interposição do Recurso da Prova de Conhecimento	28/01/2008
Recebimento de Títulos	28, 29 e 30/01/2008
Publicação das notas da Prova de Títulos	19/02/2008
Recurso da Prova de Títulos	20/02/2008
Publicação do resultado do Recurso	04/02/2008
Resultado Final _ Classificação	05/03/08

#### ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### - Língua Portuguesa (Para todos os Cargos)

Textos: verbais e não-verbais; compreensão e interpretação. Conhecimentos lingüísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos constituintes. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Pontuação. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Coerência e Coesão.

#### PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

##### - Arquiteto

Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrosanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Erosão: tipos e causas. Legislação e perícia. Licitação e contratos. Análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Normas técnicas, legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Planejamento urbano. Conceitos de desenvolvimento sustentável, planejamento regional e urbano. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Parcelamento. Código de Obras. Código de postura. Código de instalações. Estrutura Urbana: Comunidades locais. Concentração e desconcentração. Polinucleação urbana. Rede urbana de espaços verdes, hierarquização da rede e dos equipamentos. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). Projetos arquitetônicos de equipamentos urbanos: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Centros Sociais Urbanos, Cemitérios Regionais Administrativas, Mobiliário Urbano, Projeto de circulação. Serviços Urbanos: Limpeza, Coleta e Tratamento do Lixo, Transporte, Abastecimento, Saúde. Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Gestão, zoneamento e manejo de área protegida. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infra-estrutura (sistemas viários urbanos, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). Noções de avaliação de imóveis urbanos. Conhecimentos Gerais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal: Lei Orgânica do Município, Código de Posturas, Código de Obras, Poluição Sonora, Parcelamento do solo urbano (Lei 6766/79); Constituição Federal, artigos: 1º, 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225. Direito administrativo: desapropriação, permissão; autorização e concessão. Bens públicos. Atos administrativos.

-Assistente Social

A Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto do Idoso Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Ética profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Auditor Fiscal

Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: Das pessoas naturais: Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Direito das Coisas: Da Posse: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da perda da propriedade. Do Direito das obrigações: Dos Contratos em geral: Das disposições gerais. Da extinção do contrato. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda. Da troca ou permuta. Da doação. Do mandato. Da Responsabilidade Civil: Da obrigação de indenizar. Da indenização. Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. dos partidos políticos. Da Organização do Estado: Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Servidores Públicos. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional: Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da união. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas gerais. Dos Orçamentos. Direito Administrativo: Conceito: Fontes e Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Regime Jurídico Administrativo: Princípios da administração pública. Poder de Polícia: Conceito. Atributos. Polícia administrativa e judiciária. Características. Limites. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da Administração. Conceito. Atributos: Presunção de legitimidade e veracidade. Imperatividade. Auto-executoriedade. Tipicidade. Elementos: Sujeito. Forma. Objeto. Motivo. Finalidade. Extinção: Modalidades. Anulação ou invalidação. Revogação. Servidores Públicos: Agentes Públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade. Improbidade Administrativa. Direito Tributário: Código Tributário Municipal: Lei nº 1080/02 e alterações posteriores. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade. Anterioridade. Igualdade. Das limitações ao poder de tributar. Da liberdade de tráfego de pessoas ou bens. Da uniformidade tributária. Da proporcionalidade razoável. Da não-diferenciação tributária. Da progressividade. Conceituação de Tributo. Conceito. Empréstimo compulsório. Taxas. Tarifa. Contribuições sociais Contribuições de melhoria. Obrigação Tributária: A obrigação principal e acessória. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Espécies de lançamento. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Vigência da legislação tributária no tempo e no espaço. Impostos Municipais. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis e direitos a eles relativos. Do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Noções de Processo Administrativo Tributário. Execução Fiscal.

- Dentista

Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Anatomia de cabeça e pescoço. Fisioterapia da mastigação e A.T.M. Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia e tratamento da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção de doenças periodontais. Interpretação radiográfica. Cirurgia menor em Odontologia. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Pupopatia: diagnóstico e tratamento. Anestesias locais em Odontologia. Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamentos dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoauveolares: diagnóstico de tratamento. Noções sobre Traumatologia. Odontologia Preventiva e Saúde Pública. Noções de odontopediatria. Ética Profissional.

- Enfermeiro

Lei do exercício profissional. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Assistência ao parto, puerpério e recém nascido. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular

encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório, Central de Material e Esterilização. Centro Cirúrgico. Prevenção e controle da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Teorias administrativas aplicadas à enfermagem. Administração e Organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Planejamento e administração da assistência de enfermagem. Regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde. Dimensionamento, seleção e formação de recursos humanos em enfermagem. Política Nacional de Saúde Mental. Assistência de enfermagem nos transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Humanização da Assistência. Enfermagem em Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Processo Saúde - Doença. Imunizações. Programas de Saúde. Ética profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Engenheiro Civil

Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cislhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cislhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centríoides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cislhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, flocação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, processos de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados e aeração prolongada, filtros biológicos e lagoas de estabilização; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura.10. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. Legislação específica.

- Farmacêutico

Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e

farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria no 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações; Lei no 5991, de 17 de dezembro de 1973. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Fisioterapeuta

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia exame e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processos de trabalho, na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida). Papel dos serviços da saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde. Papel profissional e as instruções de saúde. Avaliação respiratória e tratamento. A aplicação da Fisioterapia nas diversas áreas médicas: neurologia; pneumologia; afecções reumáticas, etc. Seqüelas de A V C, fraturas de M.M.I.I., paralisia cerebral (avaliação e conduta). Doenças de Parkinson e doenças de Alzheimer (avaliação e conduta) e Metodologia Bobath. Ética profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Clínico Geral

Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarréia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabete melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoadgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Psiquiatra

Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Pediatra

Mortalidade na infância Nutrição e seus desvios. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarréias. Distúrbios hidroclorotrópicos e acidobásicos. Distúrbios metabólicos. Doenças infeciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardipulmonar. Cetoacidose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenosas. Convulsões. Afecções do aparelho genito-urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico Socorrista

Atendimento Pré-hospitalar de Urgência em: 1- Politraumatizados: Cinemática do trauma; Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; Traumas com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; Primeiro atendimento: ABCDE do trauma; Avaliação do coma; Choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; Manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; Traumas especiais: torácico, abdominal, crânioencefálico, de coluna músculo esquelético, de face e pescoço, e da pelve. 2 - Doenças Cardiovasculares: Sintomas mais comuns; Insuficiência cardíaca; Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Hipertensão Arterial Sistêmica e Emergências Hipertensivas. Distúrbios Ginecológicos e Obstétricos: Sangramentos vaginais; Gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; Violência sexual; Parto de emergência. Pediatria: Acidentes (peculiaridades na criança); Asma aguda; Cetoacidose diabética; Síndrome nefrótica; Infecção urinária febril; Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; Choque; Parada cardio-respiratória básica e avançada. Doenças Psiquiátricas: Depressão e ansiedade; Dependências químicas. Distúrbios Metabólicos: Diabetes mellitus; Distúrbios ácido-básicos; Doenças da tireoide. Doenças Respiratórias: Infecções respiratórias; Asma brônquica; DBPAC; Insuficiência Respiratória; Carcinoma brônquico; Tuberculose. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico do Trabalho

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT - Organização, Implantação, Atribuições e Competência dos Integrantes. Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO. Planejamento, Implantação, Execução, Custeio, Exames obrigatórios, Campanha de Prevenção de Acidentes/Doenças Profissionais. Programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA - Planejamento, Estrutura, Desenvolvimento, Medidas de controle, Nível de ação, monitoramento, registro de dados, responsabilidades. Acidentes do Trabalho - Agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, agentes mecânicos, riscos ergonômicos e demais riscos de acidentes. Reabilitação Profissional - Avaliações em Enfermagem, limitações laborativas, mudança de cargos/ função. CIPA - Comissão Interna de Acidente do Trabalho - Organização, Composição, Registro, Mandatos, Reuniões, Atribuições, Competência, Cursos para cipeiros. Campanhas de Seguranças - SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).. Campanhas de Prevenção em Saúde - Planejamento, Implantação e Execução de Programas de Prevenção à AIDS, alcoolismo e uso de drogas nas Empresas. EPI - Equipamentos de Proteção Individual - exigência legal de EPI mais usados nas Empresas, formas de utilização. Princípios Básicos da Prevenção de Incêndios - normas básicas, procedimentos em caso de incêndios, classes de incêndios, tipos de equipamentos de combate. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto n.º 3.048/99 - Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade e normas regulamentadoras atualizadas. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Código de Ética Médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Regulador

Suprimento avançado de vida em Emergências Clínicas. Suprimento avançado de vida no Trauma Emergências Clínicas. Emergências Pediátricas. Emergências Obstétricas. Imobilização/Remoção/Transporte. Acidentes com múltiplas vítimas. Emergência SAMU-192. Estados de Choque: etiologia e quadro clínico. Abordagem Primária e Secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas. Atendimento em situações de emergência: fraturas, politraumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores torácico abdominais. Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de Enfermagem. Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória. Escala de Trauma. Feridas. Paciente crítico e risco iminente de morte. Atividades e funções dos membros da equipe. Atenção ao recém-nascido. Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem). Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de

personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias. Emergências Psiquiátricas. Atendimento às necessidades humanas básicas. Deontologia, Ética e Bioética. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Neurologista

Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Dermatologista

Genodermatoses. Dermatoses Vesiculosas e Bolhosas não infecciosas. Dermatoses Eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. Doenças vasculares. Doenças Sistêmicas com manifestações cutâneas. Doenças inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem. Doenças inflamatórias devido a agentes físicos e susbtâncias estranhas. Granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Dermatoses degenerativas. Dermatoses bacterianas. Treponematoses. Micoses superficiais e profundas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatoviroses. Lipidoses e histiocitoses. Dermatoses metabólicas. Distúrbios pigmentares. Doenças do tecido conjuntivo. Tumores e cistos da epiderme. Tumores dos apêndices epidérmicos. Carcinomas metastáticos. Tumores do tecido fibroso. Tumores vasculares. Tumores dos tecidos adiposo, muscular, ósseo e neural. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. Linfoma e Leucemia. Cirurgia dermatológica. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária. Código de Ética Médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Urologista

Anatomia; embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litiase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica. Transplante renal. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Cardiologista

Conceito; Classificação; Etiopatogenia; Fisiopatologia; Quadro Clínico; Exames complementares, Diagnóstico, Prognóstico, Conduta Terapêutica e Profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas (Angina instável, IAM ñQ e Infarto Agudo do miocárdio). Aneurisma de Aorta. Dissecção Aguda de Aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão Arterial Sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor Pulmonale agudo e crônico. Doença Reumática. Pericardiopatias. Arritmias Cardíacas. Cardiopatias Congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque Cardiogênico. Avaliação Hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Infectologista

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e

zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Endocrinologista

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamohipófise. Testes da função hipofisária. Investigação da criança com baixa estatura. Abordagem da puberdade retardada. Abordagem da puberdade precoce. Diagnóstico e tratamento do hipopituitarismo. Avaliação diagnóstica da hiperprolactinemia. Tratamento dos prolactinomas. Diagnóstico e tratamento da acromegalia. Abordagem dos adenomas hipofisários clinicamente não-funcionantes. Abordagem diagnóstica e terapêutica dos adenomas secretores de hormônio estimulante da tireoíde. Deficiência do hormônio do crescimento em adultos. Abordagem diagnóstica e terapêutica do diabete insípido. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Abordagem dos nódulos da tireoíde. Diagnóstico e tratamento do câncer da tireoíde. Hipo e hipertireoidismo. Tireoidites. Emergências tireoidianas. Abordagem aos incidentalomas. Insuficiência adrenal. Abordagem diagnóstica e terapêutica do feocromocitoma. Abordagem diagnóstica e terapêutica da síndrome do Cushing. Abordagem diagnóstica e terapêutica do hiperaldosterismo. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hiperplasia adrenal congênita. Hipogonadismo masculino. Abordagem diagnóstica e terapêutica da disfunção erétil. Impotência. Infertilidade masculina. Criptorquidismo e micropênis. Avaliação e tratamento da ginecomastia. Abordagem diagnóstica e terapêutica da amenorréia. Abordagem diagnóstica e terapêutica do climatério. Hirsutismo. Síndrome de ovários policísticos. Tumores ovarianos. Hipo e hiperparatireoidismo. Fisiologia de regulação de cálcio, fósforo e magnésio. Abordagem dos distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Abordagem diagnóstica e terapêutica da osteoporose. Raquitismo e osteomalácia. Diabete melito. Abordagem clínica e terapêutica do pé diabético. Regulação hormonal do metabolismo da água e eleutrólitos. Investigação diagnóstica da dislipidemia. Obesidade. Dislipidemia. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hipertrigliceridemia e da hipercolesterolemia. Principais alterações hormonais do envelhecimento. Neoplasias endócrinas múltiplas. Desordens endócrinas paraneoplásicas. Hipertensão arterial sistêmicas de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Anorexia nervosa e outros transtornos alimentares. Corticoterapia. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Homeopata

Filosofia Homeopática: Histórico e Evolução do pensamento médico A história da homeopatia após Hahnemann. O princípio da similitude na história da medicina. Patogenesia Histórico do conceito de doença. Visão hahnemaniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura. Mecanismos defensivos e curativos do organismo. Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann. Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa. Doença crônica - Evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora. Cura - Conceito e significado. Compreensão das leis de cura. Obstáculos à cura. Possibilidades e limitações da homeopatia. Correntes terapêuticas. Semiologia Homeopática. Individualização do doente e do medicamento. Sintomas. Anamnese homeopática. Avaliação clínica. Clínica e Terapêutica Homeopática. Diagnósticos em homeopatia. Compreensão do caso . Prescrição homeopática: correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia, etc; Primeira prescrição. Prognóstico clínico-dinâmico e segunda prescrição. Casos Clínicos Matéria Médica Homeopática: conceitos: tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semi policrestos. Farmácia Homeopática. Medicamentos homeopáticos. Métodos e escalas de preparação. Veículos homeopáticos. Formas farmacêuticas. Receituário homeopático. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Oftalmologista

Conhecimentos básicos de Clínica Médica .Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera.Terapêutica geral. afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, neurites, campimetria. manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamento de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções

das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Código de ética médica . Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Geriatra

Epidemiologia do envelhecimento: implicações na sociedade.Biologia do envelhecimento. Avaliação nutricional. Consequências do estado nutricional alterado.Obesidade. Dislipidemia.Sequelas clínicas comuns do envelhecimento.Aspectos neuropsíquicos do envelhecimento. Doença de Alzheimer e outros distúrbios da cognição.Delirium e outros problemas do estado mental no idoso.Tabagismo e alcoolismo. Incontinência urinária. Cistite e pielonefrite.Prostatite. Hiperplasia prostática benigna. Câncer da próstata.Febre de origem indeterminada.Abordagem do paciente com hepato e esplenomegalia.O hospedeiro comprometido. O neutropênico febril. Pneumonia comunitária. Pneumonia por broncoaspiração. Endocardite infecciosa.Úlcera péptica. Câncer do estômago. Doenças da vesícula biliar e dos ductos biliares. Câncer da vesícula biliar. Abordagem ao paciente com diarréias agudas e crônicas. Abordagem ao paciente com distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos.Distúrbios funcionais do aparelho digestivo.Tuberculose.Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Resfriado comum. Gripe.Infecções pelos vírus varicela-zóster, herpes simples e citomegálico. Gastroenterite viral.Hepatites virais agudas e crônicas. Câncer do fígado.Doenças do reto e do ânus.Dengue, febre amarela.Doença cardiovascular hipertensiva.Síndromes coronarianas isquêmicas.Diabetes mellitus.Abordagem do paciente com insuficiência cardíaca. Abordagem do paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica. Doença arterial periférica aterosclerótica. Tromboembolismo pulmonar.Abordagem do paciente com anemia.Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Ombro doloroso.Avaliação periódica de saúde. Marcadores tumorais. Prevenção do câncer. Manifestações endócrinas dos tumores. Síndromes paraneoplásicas. Linfomas.Câncer da pele. Abordagem do tumor primário de origem desconhecida. Particularidades da terapêutica no idoso: farmacológica ou não-farmacológica. Princípios da antibioticoterapia. Imunização do idoso. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Pneumologista

Fisiopatologia respiratória. Tabagismo. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Câncer de pulmão. Outros tumores de tórax. Derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmorares intersticiais difusas. Sarcoidose. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Más-Formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Otorrinolaringologista

Fisiopatologia do Anel Linfático Do Waldeyer; Classificação Clínica e Etiológica das Amigdalites Agudas e Crônicas; Tumores da Cavidade Bucal; Parotidites; Tumores Benignos e Malignos das Glândulas Salivares; Sinusites; Quadro Clínico; Sintomatologia; Diagnóstico e Tratamento; Rinites; Tumores Benignos dos Seios Paranasais; Tumores Malignos dos Seios Paranasais; Tumores Benignos da Laringe; Estudo Radiológico e Endoscópico; Procedimentos Cirúrgicos; Propedêuticos Instrumentada; Laringites Agudas e Crônicas; Avaliação da Audição através dos Métodos Subjetivos e Objetivos; Otites Externas; Otites Médicas; Agudas e Crônicas; Surdez; Otoneurologia; Noções de Alergia; Noções de Oncologia; Noções de Foniatria. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico Radiologista

Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem. Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores.Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia. Proteção radiológica. Fundamentos da ultra-sonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética: princípios, técnica, aplicação clínica. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contra-

indicações. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais. Controle de qualidade em Radiologia geral, mamografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Aparelho respiratório e cardiovascular: Métodos de imanogenologia do tórax. Imagenologia do tórax normal. Elementos fundamentais na análise imanogenológica do tórax. Imagenologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas; das doenças pleuroparietais e diafragmas; do mediastino normal e patológico; das doenças infecciosas pleuropulmonares específicas e inespecíficas; das repercussões pleuro-pulmonares de doenças sistêmicas; das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar; das atelectasias pulmonares; do tórax nas emergências; do tórax em Pediatria; do tórax no paciente crítico; na D.P.O.C.; do aparelho cardiovascular - rotinas; nos aumentos cavitários cardíacos; nas lesões orovalvulares; nas cardiopatias congênitas; da aorta; do sistema vascular periférico; do sistema vascular periférico no trauma; dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes e; tumores benignos e malignos dos pulmões. Aparelho digestivo: Imagenologia: do abdômen - métodos de exploração; do abdômen normal e agudo; elementos fundamentais na análise da imanogenologia abdominal. Anomalias congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, fístulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares, traumatismos e alterações endócrinas de: esôfago, transição esôfago-cardiotuberositária, estômago e duodeno; intestino delgado e grosso; fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares; retroperitônio. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário: métodos. Elementos fundamentais na análise da imanogenologia do aparelho urinário. Imagenologia: das massas expansivas renais; da bexiga, ureteres e junções; da próstata, vesículas seminais e bolsa; do aparelho urinário em pediatria; das lesões vasculares renais; das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma; da exclusão renal; cálculos, calcificações renais e nefrocalcinoses; infecções renais específicas e inespecíficas; supra-renal: doenças granulomatosas, endócrinas e tumorais. Ossos e articulações: Imagenologia das lesões ósteo-músculo-articulares. Elementos fundamentais na análise da imanogenologia osteomusculoarticulares. Imagenologia: das doenças inflamatórias e infecciosas osteomusculoarticulares; das lesões tumorais e pseudo-tumorais; das repercussões osteomusculoarticulares das doenças sistêmicas, incluindo metástases; da coluna vertebral; das alterações endócrinas, metabólicas, isquêmicas, e degenerativas; da tuberculose óssea e vertebral; da doença de Paget; das lesões de músculos, tendões e ligamentos. Ginecologia e Obstetrícia: Imagenologia: em G/O - métodos; anomalias uterinas; infertilidade feminina; doença trofoblática; endometrioses; do útero e anexos - normal e patológica; da gravidez: diagnóstico, evolução e, complicações; avaliação ultra-sonográfica do primeiro trimestre; avaliação ultra-sonográfica do segundo trimestre; avaliação ultra-sonográfica do terceiro trimestre; avaliação ultra-sonográfica do líquido amniótico; avaliação ultra-sonográfico da placenta; anomalias fetais; gestação múltipla; hidropsia fetal. Mama: Mama normal e alterações fisiológicas. Lesões benignas e malignas. Lesões inflamatórias. Mama masculina. Mama operada e irradiada. Mamografia x Ultra-sonografia. Ressonância magnética. Biópsias Bi-rads. Neuroradiologia: Imagenologia do S.N.C.: métodos. Elementos fundamentais na análise da imanogenologia do S.N.C. Imagenologia: no T.C.E; no A.V.C; nas doenças vasculares do SNC; nas doenças infecciosas e desmielinizantes; das massas expansivas do S.N.C; do S.N.C. em pediatria; do S.N.C. em pacientes críticos; do S.N.C. nas alterações sistêmicas; desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas; doenças degenerativas e metabólicas. Aparelho genital masculino: Lesões inflamatórias e tumorais da próstata. Lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimos. Torção do testículo. Traumatismos. Varicocele. Infertilidade. Cabeça e pescoço: Seios paranasais. Nariz. Fossa pterigopalatina. Glândulas salivares. Espaço parafaringeo. ATM. Laringe. Base do crânio. Órbitas e olhos. Rochedo e mastóides. Tireóide. Paratireóide. Ética Profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Hebiatra

a abordagem do adolescente na consulta. Puberdade, adolescência, abordagem psicossocial. Problemas mais comuns: acne, cefaléia, dor abdominal, problemas ginecológicos, varicocele, problemas endocrinológicos. Comportamentos de risco: gravidez, uso e abuso de drogas, alcoolismo, violência, depressão e problemas psiquiátricos mais comuns. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Nefrologista

Estrutura e função dos rins. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Volemia e eletrólitos. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Tratamento do paciente com insuficiência crônica renal terminal. Doenças glomerulares. Doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas. Uropatia obstrutiva. Cálculos renais (nefrolitase). Uretrites e cistite. Prostatite. Pielonefrite. Abscessos intra-renais e perinefrítico. Distúrbios

tubulares renais específicos. Diabete mellitus e as alterações renais associadas. Distúrbios vasculares renais. Nefropatias crônicas hereditárias: doenças da membrana basal glomerular. Doenças císticas do rim. Tuberculose renal. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e o rim. Anomalias do trato urinário. Hiperplasia prostática benigna. Doença cardiovascular hipertensiva. Osteodistrofia renal. Tumores dos rins. Tumores da bexiga. Tumores dos ureteres. Tumores da pelve renal. Câncer da próstata. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Dislipidemia. Diabete melito. Princípios da eletrocardiografia. Avaliação imaginológica dos rins: urografia excretora, ultra-sonografia, cintilografia, tomografia computadorizada. Transplante renal. Princípios da diálise peritoneal. Diálise peritoneal ambulatorial contínua. Princípios da hemodiálise. Princípios da antibioticoterapia. Corticoterapia. Transplante renal. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico - Angiologista

Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas. Diagnóstico clínico das doenças linfáticas. Métodos propedêuticos não invasivos no estudo das doenças vasculares periféricas. Métodos propedêuticos invasivos no estudo das doenças vasculares periféricas. Oclusões arteriais agudas. Arterosclerose obliterante periférica. Vasculites. Aneurismas arteriais. Trombose Venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipelas. Linfodemas. Pé diabético. Isquemia intestinal. Isquemia cerebral. Úlceras de membros inferiores. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Médico Ginecologista

Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclampsia e eclampsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapsos e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorréia. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Nutricionista

O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Ciclo de Krebs. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. e Macronutrientes e Oligoelementos. e Nutrição e Atividade Física. Bulemia. Anorexia. Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministracão de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca.. Código de ética do nutricionista. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Pedagogo

O contexto histórico e sociocultural abrangendo estudos que fundamentam a compreensão da sociedade, da educação como processo social e dos diversos setores da educação na sociedade contemporânea. O

ambiente escolar como espaço de trabalho educativo. Princípios Norteadores do Currículo: Identidade, Diversidade e Autonomia. Interdisciplinaridade. Contextualização. Conhecimentos didáticos, teorias pedagógicas em articulação com as metodologias, técnicas de informação e de comunicação e suas linguagens específicas aplicadas ao ensino. O estudo dos processos de organização do trabalho pedagógico, gestão em espaços escolares e não escolares. Otimização dos tempos e espaços escolares. Fundamentos estéticos, políticos e éticos: base de sustentação da educação. Questões pertinentes ao contexto do exercício profissional em âmbitos escolares e não escolares, articulando o saber acadêmico à pesquisa e à prática educativa. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Escola e currículo interdisciplinar. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A Avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem. O trabalho integrado escola-família-comunidade. O papel do Coordenador Pedagógico na realidade escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto pedagógico. Gestão participativa.

- Psicólogo

Conhecimento de Psicologia aplicada ao trabalho - recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho. Entrevista. Psicodiagnóstico. Prática com grupos na área institucional - Dinâmica de grupo; Grupos operativos. Instituição e Saúde mental. Psicologia Social e Comunitária. Técnicas de Exame Psicológico. Técnicas de Entrevista. Intervenção Diagnóstica. Ética profissional

- Sociólogo

Estrutura de classes e estratificação social: principais abordagens teóricas, tópicos específicos. Introdução à sociologia: contexto histórico e intelectual. Perspectiva sociologia. Métodos sociológicos. Sociologia aplicada a Administração. Sociologia brasileira. Organização Social e Política. Pessoa. Família. Teorias do parentesco. Poder. Normas e mecanismos de controle social. Sucessão. Participação em processos decisórios. Estrutura e Função. Dinâmica e mudança social. Simbolismo. Sociedades Indígenas. O papel do território. Sistemas de produção, distribuição e consumo. Formas diferenciadas de organização social e política. Religião e cosmovisão. Famílias lingüísticas, suas divisões e distribuição geográfica. Contato interétnico. História do confronto índios/brancos. Frentes de expansão. O imaginário ocidental sobre os índios. O imaginário indígena sobre os brancos. Caracterização do campo político do contato interétnico. Estado nacional, teoria da etnicidade e política indigenista. Economia Camponesa. A lógica da economia camponesa. Grupo doméstico e organização da produção. O significado da terra. Mudança tecnológica.. Conflito e movimentos sociais. Posse e propriedade da terra. Migrações. A lógica da reprodução da sociedade camponesa.

- Veterinário

Introdução à Medicina Veterinária: contribuições do médico veterinário nas atividades de saúde pública. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Legislação. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Economia, Administração, Extensão Rural e Ecologia: noções básicas com vistas de elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários bem como de relacionamento e atuação de equipes multidisciplinares na defesa do meio ambiente e do bem estar social. Planejamento e desenvolvimento rural sustentado. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

- Professor Nível I e IV

Conhecimentos Pedagógicos (Para todos os Cargos de Professor)

A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação - PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

- Professor Nível I

Língua Portuguesa:Textos: verbais e não-verbais; compreensão e interpretação. Conhecimentos lingüísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos

constituintes. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Pontuação. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Coerência e Coesão. Conhecimentos Específicos: Matemática - Resolução de problemas envolvendo conhecimentos de: noções de conjuntos, conjuntos dos números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, expressões aritméticas, múltiplos e divisores inteiros). Regra de três, porcentagem, juros simples. Sistema métrico decimal, unidades de medida de tempo. Área de figuras geométricas.

Ciência - Meio ambiente. Problemas ambientais globais. Ecossistemas. O homem como agente transformador do ambiente. Origem e evolução dos seres vivos. Sistemas do ser humano e suas respectivas funções. Programas de saúde: prevenção contra acidentes e doenças infecciosas, vacinação. A matéria e suas manifestações. História e Geografia - O aluno e os grupos sociais: família, escola e vizinhança. Produção e organização da vida no espaço social: o campo, as relações cidade x campo, o processo industrial. Os recursos naturais. Os elementos culturais da sociedade. Organização socio-política e administrativa do Brasil e do Estado da Bahia. Os espaços regionais do estado da Bahia. O município de Lauro de Freitas. O Brasil começa na Bahia: os donos da terra, tribos indígenas de ontem e de hoje, os africanos, o território baiano e seu povoamento.

Professor Nível IV

- Matemática

Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos; conjunto dos números complexos  
Álgebra: expressões algébricas; polinômios; sistemas lineares; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Análise combinatória: Binômio de Newton. Tratamento de informação: experimentos aleatórios; espaço amostral, eventos; noções de probabilidade em espaços amostrais finitos; noções de estatística descritiva; distribuição de freqüências; gráficos estatísticos usuais; medidas de posição e de dispersão. Noções de matemática financeira: juros simples e compostos; descontos simples; capitalização simples e composta. Geometria e medidas: geometria plana; segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros polígonos regulares; circunferência; geometria espacial: áreas e volumes de sólidos geométricos; trigonometria: arcos e ângulos; razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; trigonometria num triângulo qualquer.

- Língua Portuguesa

Textos: verbais e não-verbais; compreensão e interpretação; Conhecimentos lingüísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos constituintes. Coordenação e seu paralelismo de construção. Subordinação e suas relações de dependência e interdependência. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância, regência e colocação. Crase. Semântica. Sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos; hipônimos e hiperônimos. Acentuação gráfica. Pontuação. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Coerência e Coesão.

- Língua Espanhola

Leitura e interpretação de textos autênticos da língua espanhola, jornalísticos e literários. Substantivo: gênero e número. Adjetivo. Apócope. Determinativos. Artigo. Contração. Função substantivadora. Numerais. Distributivos. Interrogativos. Locuções determinativas. Pronomes. Verbo. Classes regulares e irregulares. Formas não pessoais. Perífrases e locuções verbais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições e locuções prepositivas. Conjunções. Interjeição e locuções interjetivas. Oração, sujeito e predicado. Ortografia. Léxico: sinônima, antônima, conotação, divergências léxicas entre espanhol e português.

- Língua Inglesa

Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa, jornalísticos e literários. Sinônimos e antônimos, falsos cognatos. Aspectos morfossintáticos. Substantivos: caso, número, gênero, concordância, caso genitivo: Pronomes: classificação, uso, concordância. Adjetivos: classificação, concordância, posição, flexão. Advérbios: classificação, uso, posição na sentença. Conjunções: classificação, uso. Verbos: modo, aspecto, tempos, vozes. Preposições: uso, classificação, combinações nominais e verbais. Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa.

- Educação Artística

Princípios e critérios para o planejamento de conteúdos e atividades. Critérios na seleção dos conteúdos culturais. Interdisciplinaridade. Conceito de Arte. Analises e interpretações da linguagem artística. Metodologias pertinentes ao ensino da Arte. História da Arte - Renascimento, Barroco, Impressionismo. A Arte da sociedade Industrial. O Barroco no Brasil. As Artes Plásticas no Brasil. A cor como Expressão Plástica. Educação Musical - Parâmetros sonoros. Grafta musical. Artes Cênicas - O Teatro no ensino

fundamental. Expressão Corporal. . Cultura popular - Objetivos da utilização do Folclore na escola. Manifestações Artísticas e Populares Brasileiras.

- Geografia

A inserção do território brasileiro no processo de produção e organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. A especialização da indústria no mundo. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho. Os recursos naturais do globo terrestre e a questão ambiental. O processo, a apropriação e utilização, conservação e degradação dos grandes conjuntos morfológicos. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. Recursos naturais - a era dos combustíveis fósseis - carvão mineral. A questão agrária manifestação no campo nos diferentes países - as alterações nas relações de trabalho - os movimentos dos Sem-Terra no Brasil. Aspectos geoconômicos do Estado da Bahia. A regionalização mundial. Os grandes conjuntos geoconômicos. O subdesenvolvimento. A geopolítica na atualidade. A reestruturação da ordem mundial. Perspectivas para a organização do espaço mundial - o fenômeno da globalização.

- Educação Física

O corpo concebido na sua totalidade. A qualidade de vida como requisito para a vivência corporal plena (dimensão biológica, psicológica, socioeconômica e política, cultural, ambiental e espiritual). As práticas corporais como linguagem. Conceito de ginástica, atividade física e exercícios físicos. Ginástica: técnicas de diferentes modalidades .Diferentes objetivos com a prática de ginástica: estética, saúde, hipertrofia muscular. Influências das novas tecnologias nas práticas ginásticas. A lúdico como essência da vivência corporal . Esporte e qualidade de vida. Influência do meio ambiente para a prática esportiva. Limites na atividade física de rendimento e suas implicações para o corpo: lesões e traumas. Meio de formação de atitudes (solidariedade, respeito, autonomia, confiança, liderança). Avaliação física: razões, como e para que. Princípios básicos de um programa de condicionamento físico (freqüência, intensidade, intervalo, peso,motivação). Teorias pedagógicas da educação física.

- Ciências Biológicas

Conceito e importância de Ciências. Ar. Água.Solo. Recursos naturais renováveis e não renováveis; Ecologia. Saúde e higiene. Características, ,classificação e evolução dos seres vivos. Bactérias; Protozoários; Algas; moluscos; Os artrópodes e equinodermos; Os peixes; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. Vegetais. Ser humano e saúde: conceito e morfologia da célula e tecidos humanos. Sistemas do ser humano e respectivas funções: digestória, respiratória, excretória, circulatória, locomotora, endócrina, nervosa e reprodutora. Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção. Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade. Saúde e qualidade de vida..

- História

A História como Ciência: Conceitos de História. Fontes e relações da História com as demais ciências. A diversidade cultural no Antigo Oriente e no Mundo Greco-Romano e o legado cultural dessas civilizações. O Mundo Medieval: origens e desenvolvimento das estruturas econômicas e sociais e políticas. O mundo islâmico. O mundo muçulmano nos dias atuais. Transição do Feudalismo para o Capitalismo: a crise do século XIV, a expansão marítima européia dos séculos XV e XVI. O Renascimento e a Reforma. O Estado Moderno: colonização e mercantilismo. O Brasil Colonial: as bases econômicas da colonização portuguesa nas terras do Brasil. A estrutura política e administrativa, a sociedade colonial, a crise do Antigo Sistema Colonial. A consolidação do mundo capitalista: a crítica ao Antigo Regime - o Iluminismo e as revoluções burguesas, a Era Napoleônica e sua projeção no Novo Mundo, a Revolução Industrial, a ideologia burguesa e críticas ao capitalismo, expansão da Revolução Industrial e o imperialismo, revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O Brasil Imperial e a Primeira República: aspectos sociopolíticos, econômicos e culturais. A Revolução de 1930. O Mundo ocidental no início do século XX até a Primeira Guerra Mundial. O período entre-guerras, no mundo e no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria. O Brasil pós-Estado Novo: panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 40 até a de 90 do século XX. O mundo atual: o fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real, questões no Oriente Médio, globalização, neoliberalismo hegemonia norte-americana. A situação dos excluídos. A questão ambiental e o futuro do planeta Terra.

- Filosofia

A condição humana. Natureza e cultura. Concepções de homem. Técnica e ciência. Técnica e alienação. A tecnocracia. Conhecimento, pensamento e linguagem. Conhecimento, pensamento e lógica. O senso comum: A ideologia. A contra-ideologia. O pensamento mítico: O que é mito? Funções e características

do mito. O mito hoje. O conhecimento filosófico. O pensamento filosófico. Ceticismo e dogmatismo em filosofia. O nascimento da filosofia. A teoria do conhecimento na Idade Média, na Idade Moderna e na Idade Contemporânea. A ciência. O método científico. Questões sobre o método. A revolução científica. As ciências humanas. Ciência e filosofia. Moral: O mundo dos valores. O ato moral. O homem virtuoso. Obrigação e liberdade. Progresso moral. Concepções éticas: A concepção grega de moral. A moral iluminista. Marx: a moral como superestrutura. A questão moral contemporânea. A afetividade: a paixão, a amizade o amor. Política: teoria e prática. Democracia: formal, substancial, direta ou indireta. Democracia e cidadania. Concepções da política: antiga e medieval. Liberalismo: antecedentes e desenvolvimento. Maquiavel - a autonomia da política. O fortalecimento do Estado. As teorias contratualistas. O liberalismo. Críticas ao modelo liberal. O socialismo: A utopia da igualdade. O marxismo. O anarquismo. A social democracia. O socialismo real. A violência: O que é a violência. Tipos de violência. Violência e política. Guerra e paz. Formas de discriminação: Preconceito e discriminação. O racismo. O machismo. Estética. Funções da arte: pragmática, utilitária, naturalista, formalista. O gosto. O belo e o feio.. Arte de elite, popular, de massa. A televisão como meio de comunicação de massa. Linguagem na TV.

- Química

Princípios fundamentais da Química. Estrutura atômica. Propriedades periódicas Espécies iônicas e moleculares. Natureza dos compostos inorgânicos. Termoquímica. Natureza dos compostos orgânicos oxigenados . Reações químicas. Estudo dos gases. Os sistemas dispersos. Cinética química e equilíbrio químico. Hidrocarbonetos. Petróleo, hulha e álcool. Nocões de macanismos das reações orgânicas. Os compostos químicos e sua relação com o ambiente. Tecnologia e sociedade: avanços tecnológicos e suas relações com a Química.

- Física

Mecânica: cinemática; cinemática vertical; dinâmica; Gravitação Universal; Estática; mecânica dos fluídos Termologia. Óptica geométrica. Ondas: mecânicas, sonora. Eletrologia: Eletricidade, Magnetismo, Eletromagnetismo. Tecnologia e sociedade: avanços tecnológicos e suas relações com a Física.

**PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

- Fiscal de Uso do Solo e Meio Ambiente

Vistorias em áreas públicas e privadas e em empreendimentos que exercem atividades econômicas. Identificar irregularidades ou infrações cometidas no uso e ocupação do solo, contra o meio ambiente e no exercício de atividades econômicas. Emitir notificações para alertar ou sanar irregularidades ou infrações cometidas, verificando no prazo previsto se as notificações forem ou não atendidas. Lavrar autos de infração quando as notificações não forem atendidas. Proceder a contestação de defesa de auto de infração em processos fiscais. Lavrar autos de embargo quando se tratar de obras em áreas particulares não regularizadas, mediante auto de infração. Lavrar autos de interdição quando se tratar do exercício de atividades econômicas em áreas particulares, não regulamentadas mediante o auto de infração. Lavrar autos de demolição quando se tratar de obras em áreas públicas. Lavrar autos de apreensão de materiais e equipamentos quando se tratar de atividades econômicas em áreas públicas. Interpretar solicitações contidas em processos. Emitir parecer em processos. Desenhar croquis de áreas em processos para dar maior visibilidade aos pareceres. Realizar levantamento de áreas através de medições. Identificar áreas através de plantas cadastrais.

Investigar denúncias diversas. Lei Orgânica do Município de Camaçari. Lei 739/2006.

- Técnico em Enfermagem

O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde; Educação para saúde. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. A assistência integral à saúde mental. Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Ações do enfermeiro nos exames complementares; assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária; Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do Idoso. Ética Médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

- Técnico em Radiologia

Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Noções elementares sobre a formação de imagem: componentes da câmara escura, colgaduras, chassis, revelação e fixação, lavagem secagem de filmes radiográficos, revelador, fixador, composição e preparo e técnica de duração. Segurança no trabalho. Câmara clara - seleção de exames identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Propriedades físicas dos aparelhos de raios X . Noções de Física aplicada a Radiologia. Radioterapia e Medicina Nuclear. Fluxograma técnico - administrativo - registro de paciente, identificação,

encaminhamento de laudos, arquivamento. Técnicas radiológicas em geral. Noções de anatomia dos aparelhos circulatório, digestivo, respiratório e locomotor. Exame radiológico do aparelho digestivo. Exame radiográfico dos campos pulmonares, mediastino. Exames radiográficos do esqueleto. Principais posições e técnicas de exame: crânio e face, coluna vertebral e bacia, membros superiores e inferiores. Meios de proteção contra o raio X. Noções sobre os fatores radiográficos principais - MAS: penetração e KV. Conduta ética dos profissionais de saúde. Direitos e deveres fixados na legislação referente ao operador de raio X. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

#### **PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

##### **- Assistente Administrativo**

Noções de protocolo e arquivo: organização, métodos de arquivamento; noções básicas de tipologias documentais e suportes físicos. Noções de Administração de Recursos Materiais: introdução à Administração de Material; conceituação de Material e Patrimônio; as compras nas organizações. Noções de Administração Orçamentária e Financeira. Conceitos de internet e intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Conceitos de protocolos, Word Wide Web. Organização de Informação para uso na Internet. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para o armazenamento de dados para a realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Instalação de periféricos e aplicativos para: edição de textos: word e windows; planilha: excel. Geração de material escrito, visual e sonoro e outros.

#### **PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

##### **- Agente de Endemias**

Atribuições, funções e deveres do Agente de Endemias (Dengue). Noções Gerais do Programa de Combate a Dengue. Visitas domiciliares e a pontos estratégicos, fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Noções de higiene: profilaxia e imunidade. Sintomas, sinais, ciclos evolutivos e controle de dengue. Vias de transmissão e vetores. Identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti.

##### **- Agente Comunitário de Saúde**

Estatuto da Criança e do Adolescente - artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F. Aleitamento Materno. Calendário de Vacinação da criança, do adulto, da gestante e do idoso. Cuidados com a alimentação. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais. Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S. Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho. Atividades do ACS à orientação as famílias e à comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas. Prevenção e Controle das Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento a pessoas portadoras de doenças contagiosas. SUS - Princípios e diretrizes. Trabalho em Equipe. Visitas Domiciliares.

#### **ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

GRUPO	CARGO	DESCRÍÇÃO
Nível Fundamental	AGENTE DE ENDEMIAS	Utilizar as noções gerais do Programa de Combate a Dengue. Realizar visitas domiciliares e a pontos estratégicos, com o fim específico de fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Identificar sintomas, sinais, ciclos evolutivos e controle de dengue. Vias de transmissão e vetores. Identificar e eliminar focos e/ou criadouros de Aedes aegypti. Executar outras tarefas correlatas.
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Atuar integrado as instituições governamentais, grupos e associações da comunidade. Executar dentro de seu nível de competência ações e atividades básicas de saúde tais como: acompanhamento a gestantes, desenvolvimento e crescimento infantil, incentivo ao aleitamento materno, garantia

		do cumprimento do calendário de vacinação que se fizerem necessárias ao controle de doenças diarréicas, infecções respiratórias agudas, alternativas alimentares utilização de medicina popular, promoções de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e educação em saúde. Executar outras tarefas correlatas.
Nível Médio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte administrativo às equipes técnicas nas diversas áreas de atuação, otimizando os processos de comunicação, classificando, registrando, consolidando, disponibilizando, armazenando e controlando dados, informações e documentos da sua unidade de trabalho e prestando atendimento ao usuário. Contribuir para o processo de automação das rotinas de trabalho, operando microcomputadores, utilizando aplicativos e atuando na alimentação dos sistemas, garantindo a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho. Executar outras tarefas correlatas.
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Atuar na área da medicina preventiva, diagnóstica e curativa. Compor a equipe de saúde atuando junto à enfermeira, auxiliando-a, diretamente, nas ações com paciente. Executar serviços gerais de enfermagem tais como aplicação de injeções, fazer curativos, tomar temperatura, pulso e respiração, massagens, coleta material para exames, seguindo orientação médica; Executar outras tarefas correlatas.
Nível Médio Técnico	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Operar equipamentos de Raio X, para obter as chapas de acordo com a prescrição médica, recomendada, tomado os cuidados necessários quanto à segurança e a exposição contínua aos raios. Executar exames radiológicos conforme prescrição médica, posicionando o paciente de forma adequada e acionando o aparelho de Raio X, observando as normas de segurança necessárias. Executar outras tarefas correlatas.
	FISCAL DE USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE	Realizar vistorias em áreas públicas e privadas e em empreendimentos que exercem atividades econômicas. Identificar irregularidades ou infrações cometidas no uso e ocupação do solo, contra o meio ambiente e no exercício de atividades econômicas. Emitir notificações para alertar ou sanar irregularidades ou infrações cometidas, verificando no prazo previsto se as notificações forem ou não atendidas. Lavrar autos de infração quando as notificações não forem atendidas. Proceder a contestação de defesa de auto de infração em processos fiscais. Desempenhar outras atividades correlatas.
Nível Superior	ARQUITETO	Desenvolver atividades de elaboração e fiscalização da execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o município. Elaborar e desenvolver e / ou fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos, urbanísticos e reforma dos equipamentos comunitários do município. Elaborar normas de construção de edificação e loteamento, preparar memorial descritivo de projetos de obras e serviços especificação, planilhas, orçamentos e dados técnicos. Desempenhar outras atividades correlatas.
	ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços de âmbito social a servidores ou grupo de servidores e a comunidade em geral, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeira e psicosociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à Prefeitura e à sociedade; Desenvolver outras atividades

	correlatas.
AUDITOR FISCAL	Realizar r auditorias para apurar e lançar tributos de competência municipal. Assessoramento e participação na elaboração de projetos, ações e planos de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda. Fiscalizar os contribuintes do impostos sobre serviços de qualquer natureza, taxas do poder de polícia e de serviços públicos quando estes incidirem sobre estabelecimentos definidos por decretos com de "grande porte", bem como o imposto predial e territorial urbano, transmissão intervivos, vendas a varejos, ocorrências e demais processos que envolvam a arrecadação tributária municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.
DENTISTA	Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a paciente em geral. Realizar exames odontológicos, determinando o tratamento adequado a cada caso, efetuando a profilaxia buço-facial, removendo tárteros, aplicando polimentos e flúor. Orientar os pacientes quanto aos cuidados com os dentes, escovação, dentífricos e consultas periódicas. Efetuar extrações, obturações, tratamento de canal, abcessos, cirurgias e outros serviços clínicos buco-dentários. Executar outras tarefas correlatas.
ENFERMEIRO	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem para possibilitar a prestação e a recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde pública, individual familiar e comunitário no município. Executar tarefas diversas de enfermagem como, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais, prestação de cuidado de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando consultas de admissão, visitas diárias e orientando-os para reduzir a sensação de insegurança e sofrimento e obter a colaboração no tratamento. Desenvolver outras atividades correlatas.
ENGENHEIRO CIVIL	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos aeroportos, via férrea e sistema de saneamento básico, coordenar o desenvolvimento de área urbana e a ordenação estética de paisagens. Proceder a elaboração de métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima do município. Proceder a avaliação geral das condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para determinar o local mais apropriado para a construção. Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores com carga calculada, pressões da água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção. Executar outras tarefas correlatas.
FARMACÊUTICO	Preparar, formular, compor e fornecer medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde. Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos e formulas semelhantes para abastecimento das unidades de saúde do município. Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos próprios para este fim de forma a atender

	receitas médicas, veterinárias e odontológicas. Desenvolver outras atividades correlatas.
FISIOTERAPEUTA	Aplicar a Fisioterapia nas diversas áreas médicas: neurologia; pneumologia; afecções reumáticas, etc. Seqüelas de A V C, fraturas de M.M.I.I., paralisia cerebral (avaliação e conduta). Doenças de Parkinson e doenças de Alzheimer (avaliação e conduta) e Metodologia Bobath. Desenvolver outras atividades correlatas.
MÉDICO	Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do município. Examinar o paciente, auscultando, apalpando, ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e/ ou encaminhá-los a especialistas. Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hermatológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou estabelecer a saúde do paciente. Executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA	Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos a educação alimentar e nutrição a população. Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição a população. Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros. Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes. Desenvolver outras atividades correlatas.
PEDAGOGO	Planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar atividades técnico-pedagógicas ao sistema municipal de ensino, incluindo a área de desenvolvimento de pessoal e profissional dos servidores municipais e a área de desenvolvimento social. Desenvolver outras atividades correlatas.
PSICÓLOGO	Exercer atividades no campo de psicologia aplicada ao trabalho, como orientação, seleção e treinamento profissional realizando diagnóstico e orientação de empregados com distúrbios de comportamento e análise de função avaliando o potencial e o desempenho, assegurando a Prefeitura na aquisição e acompanhamento de seus recursos humanos; Desenvolver outras atividades correlatas.
SOCIÓLOGO	Planejar e executar estudos e pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, efetivando o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários, para fornecer subsídios necessários à realização de diagnóstico; Desenvolve outras atividades correlatas. Desenvolver outras atividades correlatas.
VETERINÁRIO	Fazer inspeção sanitária de produtos de origem animal. Coordenar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária, planejando programas de controle de doenças, reunindo informações, avaliando-as e interpretando-as, e propondo medidas preventivas e corretivas, quando necessário.

	<p>Recomendar e monitorar ações de controle de endemias e epidemias, realizando estudos e estabelecendo recomendações técnicas quanto aos agentes imunizantes e prática de imunização, bem como elaborando normas visando o controle e a profilaxia de endemias e epidemias. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
PROFESSOR NÍVEL I E NÍVEL IV	<p>Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar, estabelecimento de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade. Organizar e promover atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança e outras modalidades de expressão e comunicação visando criar experiências de aprendizagem que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e novas formas de reconhecimento para representação do seu mundo.</p> <p>Exercer outras atividades correlatas.</p>